



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E DE CIDADANIA

Of. Pres. nº 14/2018

Brasília, 8 de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicados o **Projeto de Lei nº 4.809, de 2012**, de autoria do Deputado Félix Mendonça Júnior, e o **Projeto de Lei nº 6.384 de 2013**, apensado, de autoria do Deputado Alfredo Kaefer, que alteram a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, sobre partidos políticos, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, sobre normas eleitorais, para modificar prazos relacionados às eleições.

Atenciosamente,

Deputado **DANIEL VILELA**
Presidente